SENTENÇA

Processo n°: **0023551-43.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Indenização por Dano Moral**

Requerente: Edipo Luiz Lohmann

Requerido: Companhia Brasileira de Distribuição Extra Hipermercados

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Processo nº 2346/12

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento dos depósitos realizados nos autos em favor do credor / requerido.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 05 de fevereiro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA